



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 437/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 07/10/03

PRESIDENTE

Considerando que o comércio localizado na Rua General Osório cresceu muito nos últimos tempos, sendo procurado por muitos Municípes;

Considerando que só é permitido estacionar o automóvel do lado esquerdo desta via pública;

Considerando que a Rua General Osório é larga em toda sua extensão, comportando estacionamento de carros nos dois lados;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que junto com a Comissão Municipal de Trânsito verifique a possibilidade de se permitir o estacionamento nos dois lados da Rua General Osório a pedido dos comerciantes do local com objetivo de facilitar o acesso de consumidores ao comércio local.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2003.


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador